

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 118/2021

Prorroga Termo de Compromisso de Estágio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.592, de 05 de novembro de 2014, que dispõem sobre o período da duração do estágio;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Termo de Compromisso de Estágio da Sr.ª **LEILA TATIANA RECH**, estagiária vinculada à Secretaria Municipal de Administração, até o dia 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 09 de março de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

